



**DECRETO Nº 7.200 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 60.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.175, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.175 de 9 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00: PODER EXECUTIVO  
02.15.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA: 0021 – Gestão Esportiva e Administrativa Municipal  
AÇÃO: 2.060 – Administração Esportiva Municipal  
Elemento Econômico: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Emenda Parlamentar nº 2022.37460003 – Renata Abreu, Vínculo Detalhado 05.800.0140, Fonte de Recurso 700.

**ART. 3º.** As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e vinte e dois.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo